

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023, Processo Nº 202200022079759.

- 1. O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300 - Goiânia-GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e de outro lado a empresa **GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.352/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª **ADALZIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.331.501-XX. **2. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023 ([46807481](#)), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, a serem executados nas dependências do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, na sede e em suas unidades descentralizadas, na Capital e no interior do Estado, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo SSA. **3. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 007/2023, compreendendo o período de **20/12/2024 a 20/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ipasgo Saúde. **4. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato é de R\$ 2.908.289,48 (dois milhões, novecentos e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).